



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Processo n. 1.026.746/23
(367.171/18)**

ref.: CONTRATO N. 2019/225.3

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SOS-TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E PERFECTIVA DO EDOC, COM O USO DE PONTOS DE FUNÇÃO SOB DEMANDA E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **6,77%**, a partir de **30/12/22**, conforme variação acumulada do ICTI acumulado entre os meses de dezembro/21 a novembro/22.

Assim, o valor total do Contrato n. 2019/225.3 fica elevado para **R\$1.285.592,91** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Descrição	Valor reajustado
1.1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO/SUPORTE TÉCNICO PARA EDOC	R\$ 416.480,60
1.2	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO/SUPORTE TÉCNICO PARA ECM-NUXEO	R\$ 325.467,79
1.3	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E PERFECTIVA DO SISTEMA EDOC	R\$ 543.644,52
1.4	MENTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ECM-NUXEO ¹	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 1.285.592,91

¹ Item 1.4 suprimido quando da assinatura do 1º termo aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a garantia prestada pela CONTRATADA, em conformidade com o Título 18 do Contrato, deverá ser complementada em R\$4.075,80 (quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto².

Brasília, 2023³.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/AV

² 5% do preço total previsto = R\$64.279,65

³ A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.